



**PARAÍBA
DO SUL**
PREFEITURA

NOSSA TERRA QUERIDA

COMUNICADO 22

Considerando: que o edital n.º 001/2017, em seu artigo 1, item 1.1 diz que é condição essencial para inscrever-se no processo seletivo simplificado o **conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas no Edital**, e que ao assinar o requerimento de inscrição o candidato declara que conhece e concorda plena e integralmente com os termos do Edital e legislação vigente;

Considerando: que o edital n.º 001/2017, diz também, em seu artigo 13, item 13.3, que será automaticamente reclassificado para o último lugar da listagem de classificação geral da respectiva função o convocado que não comparecer nos prazos estipulados no Edital de Convocação e pelo órgão responsável pela convocação;

Considerando ainda que o edital 01/2017 diz também em seu artigo 13, item 13.4, que **a reclassificação só acontecerá uma única vez**.

Considerando: que a candidata não compareceu ao Setor de Gestão Pública no prazo estipulado pela Convocação 52, para cumprir as exigências de contratação;

Considerando também que a candidata já foi reclassificada através do Comunicado n.º 10, publicado em 28/03/2017.

A Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo, considerando também os itens 11.7 e 11.8 do Edital 001/2017, comunica a eliminação do Processo Seletivo Simplificado de **Renata Prudêncio Machado Morgado**, inscrita para a função de Auxiliar de Enfermagem.

Paraíba do Sul, 31 de julho de 2017.

Elis da Costa Cândido
Setor de Gestão Pública